

## AVOCAÇÃO PARA PLENÁRIO

### TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO

#### DO PROJETO DE LEI N.º 1221/XIII/4.ª (BE)

### DISPENSA A COBRANÇA DE TAXA MODERADORA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E NAS DEMAIS PRESTAÇÕES DE SAÚDE SEMPRE QUE A ORIGEM DE REFERENCIAÇÃO PARA ESTAS FOR O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer, nos termos do Artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, a avocação pelo Plenário para discussão e votação na especialidade das normas em anexo, do texto de substituição apresentado pela Comissão de Saúde relativo ao texto de substituição do projeto de lei n.º 1221/XIII/4ª (BE) – Dispensa a cobrança de taxa moderadora nos cuidados de saúde primários e nas demais prestações de saúde sempre que a origem de referenciação para estas for o Serviço Nacional de Saúde.

Assembleia da República, 18 de julho de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

## **Artigo 2.º**

### **Alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro**

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

#### **«Artigo 8.º**

##### **Dispensa de cobrança de taxas moderadoras**

É dispensada a cobrança de taxas moderadoras no âmbito das seguintes prestações de cuidados de saúde:

- a) Atendimento, consultas e outras prestações de saúde no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários;
- b) Consultas, atos complementares prescritos e outras prestações de saúde, se a origem de referenciação para estas for o Serviço Nacional de Saúde;
- c) *(anterior alínea a));*
- d) *(anterior alínea b));*
- e) *(anterior alínea c));*
- f) *(anterior alínea d));*
- g) *(anterior alínea e));*
- h) *(anterior alínea f));*
- i) *(anterior alínea g));*
- j) *(anterior alínea h));*
- k) *(anterior alínea i));*
- l) *(anterior alínea j));*
- m) *(anterior alínea k));*
- n) *(anterior alínea l));*
- o) *(anterior alínea m));*
- p) *(anterior alínea n));*
- q) *(anterior alínea o)).»*

**Assembleia da República, 18 de julho de 2019.**  
**As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,**

